

SEMINÁRIOS
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PROF. DR. GUSTAVO JUSTINO DE OLIVEIRA

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. Neste semestre, a atribuição da 1ª nota bimestral da disciplina será conferida em razão da entrega de relatório escrito e de apresentação oral em sala, de **relatório de jurisprudência**, o qual valerá até 10 (dez) pontos, a ser entregue e apresentado em datas conforme o calendário entregue na primeira aula; a parte escrita valerá até 6 pontos e a parte oral (exposição), até 4 pontos

2. Deverão ser compostos 06 (SEIS) grupos, com no mínimo 5 (CINCO) alunos do curso, sendo possível certa flexibilização no número máximo de alunos, a depender do número de alunos matriculados na disciplina, sendo desejado que não atinjam mais do que 8 (OITO) integrantes. Cada grupo será responsável pela produção de um relatório, sobre um dos 06 (seis) acórdãos/laudos arbitrais listados pelo Professor.

3. Os grupos deverão ser entregues ao(s) monitor(es) responsáveis pela sala respectiva impreterivelmente até o dia 30/03/23, em sala e por email (gjoliveira@usp.br e danbarcelos@usp.br)

4. A lista contendo os casos de seminário será entregue na 1ª aula do curso, e já estarão disponibilizados no moodle da disciplina: <https://edisciplinas.usp.br/course/view.php?id=107060>

5. Tendo por base o acórdão que couber ao grupo, deverá ser realizado upload no moodle UM DIA ANTES DA APRESENTAÇÃO EM SALA, por um integrante do grupo, do respectivo **Relatórios de Jurisprudência**. A ausência da entrega do trabalho escrito importará na não atribuição de nota. No dia da apresentação do trabalho oral, o grupo completo – **é obrigatória a presença de TODOS os integrantes no grupo, sob pena de não atribuição de nota aos alunos faltantes!!!** – fará uma exposição oral e debates com a turma, utilizando slides, entre 15 a 25 minutos.

6. O relatório deve abordar necessariamente **todos** os itens a seguir apontados, contendo no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) laudas:

A) IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO E SEUS INTEGRANTES: elemento indispensável para a atribuição de nota.

B) SÍNTESE DO CASO: resumo do caso, com no máximo 20 (vinte) linhas.

C) PRETENSÃO DO AUTOR OU RECORRENTE E FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO PEDIDO: bases constitucionais e legais, além das principais linhas de argumentação jurídica.

D) FUNDAMENTOS JURÍDICOS DA DEFESA DOS Requeridos ou RECORRIDOS: bases constitucionais e legais, além das principais linhas de argumentação jurídica.

E) ANÁLISE FUNDAMENTADA DA DECISÃO E CONCORDÂNCIA OU DISCORDÂNCIA COM SEU CONTEÚDO: síntese do conteúdo decisório, deixando claro a *ratio decidendi* pela qual optaram os julgadores. Obrigatório posicionamento, motivado, acerca do acerto ou desacerto da opção escolhida pelo julgador.

F) INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA: menção a eventuais fontes, caso utilizadas.

7. Recomenda-se que o **Relatório de Jurisprudência** seja posteriormente disponibilizado à sala, pelos meios que os alunos julgarem mais adequados. Cumpre lembrar que os acórdãos constituem parte do conteúdo programático da disciplina, podendo ser exigidos em prova.

8. Para o dia da apresentação oral, recomenda-se o uso de power point, slides ou similares, para melhor acompanhamento da exposição.

Grato

Prof. Dr. Justino de Oliveira